



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,**  
**DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E**  
**CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>1. Identificação</b>			
<b>1.1. Número e Título do Projeto</b>			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 – “Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	01 vaga	Brasília - DF
<b>1.6. Vinculação no PRODOC</b>			
<b>Resultado:</b>			
<b>Resultado 1</b> – Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidades escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.			
<b>Meta e/ou Atividade:</b>			
<b>Meta 1.1</b> – Produção de 14 (quatorze) documentos técnicos contendo referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade.			
<b>Atividade 1.1.1</b> – Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.			
<b>1.7. Objetivo da Contratação</b>			
Seleção e contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de orientação conceitual e pedagógica, que irão subsidiar, no contexto do Programa Nacional Espaços Educadores Sustentáveis, a concepção e implementação do SubPrograma “Universidades Sustentáveis”.			
<b>1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			

CGEA/DPEDHUC/SECADI – <b>Supervisor:</b> José Vicente de Freitas - Coordenador	
<b>1.9. Vigência do Contrato</b>	<b>1.10. Valor Total do Contrato</b>
09 meses	R\$ 85.000,00

## 2. Justificativa

A Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei 9.795, instituída em 27 de abril de 1999, dispõe que a Educação Ambiental deve ser promovida em todos os níveis e modalidades de ensino, que se traduz, para o gestor, na responsabilidade de desenvolver estratégias para o alcance, enquanto tarefa a ser cumprida pela ação da política pública, o conjunto de atores que estão inseridos, no âmbito do ensino formal, desde o ensino infantil até o ensino superior.

Desde a institucionalização da PNEA, portanto, inúmeras ações e iniciativas vêm sendo desenvolvidas como forma de cumprir e materializar o que está disposto na lei: estratégia de mobilização das escolas por meio da metodologia da Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, produção e disseminação de materiais didático-pedagógicos, apoio a eventos, investimento em formação continuada de profissionais da educação na Educação Ambiental, fomento a instituição de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vidas nas Escolas e da Agenda 21 Escolar, apoio aos Coletivos de Juventude e ao Encontro Nacional de Juventude e Meio Ambiente, entre outros.

O acúmulo que advém dessas experiências nos apontam na direção de um projeto mais amplo, ambicioso e que vai ganhando forma e se constituindo mesmo como uma ação efetiva, continuada e articulada de política pública de educação ambiental voltada para os espaços do ensino formal: o Programa Nacional Espaços Educadores Sustentáveis.

Para o ensino infantil, fundamental e médio, este programa se traduz no Subprograma “Escolas Sustentáveis”, concepção que já está com um formato avançado e em discussão com vários segmentos. Para o ensino superior, o programa está sendo desenhado a partir da noção de “Universidades Sustentáveis”, que ainda carece de mais fundamentação teórica e referências metodológicas para assumir, propriamente, status de programa.

A contratação da consultoria em tela diz respeito, portanto, a produção de referenciais conceituais e pedagógicos que sirvam de subsídios para refletir como a “Universidade Sustentável” assume uma intencionalidade pedagógica como estratégia para o desenvolvimento da cultura da sustentabilidade; para verificar se ações já levadas a termo pelo MEC e pelo Governo Federal podem favorecer a implementação da proposta; para identificar propostas exitosas que possam alimentar a concepção do programa.

Importante salientar que a proposição de um programa desta natureza está igualmente respaldado na Resolução CNE/CP, nº 02, de 15 de junho de

2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

### **3. Produtos e Atividades**

#### Atividades para o Produto 1:

Atividade 1 - Levantar e estudar as ações, programas e/ou projetos promovidos pelo Ministério da Educação sobre o tema sustentabilidade na educação superior.

Atividade 2 - Elaborar síntese ações, programas e/ou projetos existentes, identificando as possíveis contribuições/articulações aplicáveis à educação superior, considerando a construção de universidades sustentáveis.

**Produto 1 – Documento técnico contendo estudos sobre as ações, programas e/ou projetos, promovidos pelo Ministério da Educação que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis e subsidiar a elaboração da proposta do programa escolas sustentáveis.**

#### Atividades para o Produto 2:

Atividade 1 – Identificar as ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.

Atividade 2 – Levantar materiais informativos ou institucionais junto aos Ministérios proponentes das ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.

Atividade 3 – Analisar as ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.

**Produto 2– Documento técnico contendo estudo sobre as ações proposta no Plano Mais Brasil/ Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.**

#### Atividades para o Produto 3:

Atividade 1 – Levantar informações sobre os resultados eventos internacionais de educação ambiental realizados no Brasil sobre sustentabilidade na educação superior nos últimos cinco anos.

Atividade 2 – Identificar nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental subsídios teórico-conceituais e metodológicos para a proposta universidades sustentáveis.

Atividade 3 – Analisar, por amostragem, as produções acadêmicas sobre sustentabilidade na educação superior publicadas nos dois últimos anais do Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA), do Seminário sobre

Sustentabilidade na Universidade e da Reunião Anual do GT 22 da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Educação.

**Produto 3 -Documento técnico contendo estudo analítico-descritivo sobre as possibilidades e/ou alternativas teórico-conceituais e metodológicas que deverão orientar a proposta de universidades sustentáveis no âmbito do Programa Escola Sustentável, assim como em relação a sua estrutura, buscando abordar os itens objetivos, linhas de ação, metas, indicadores, resultados esperados, estratégia de implementação e recursos necessários.**

Atividades para o Produto 4:

Atividade 1 – Identificar três universidades brasileiras com experiências exitosas na área de sustentabilidade socioambiental Levantar informações sobre os resultados eventos internacionais de educação.

Atividade 2 – Levantar informações junto a professores universitários subsídios (desafios e possibilidades) para implantação de universidades sustentáveis.

Atividade 3 – Analisar as experiências exitosas das universidades e informações dos professores sobre implantação de universidades sustentáveis.

**Produto 4 - Documento técnico contendo análise amostral de experiências exitosas, em universidades brasileiras, sobre sustentabilidade na educação superior, considerando a dimensão do currículo, da gestão e do espaço físico, de modo a subsidiar a transição de instituições de educação superior em direção à sustentabilidade socioambiental.**

#### 4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços da consultoria foi estimado em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 09 nove (nove) meses,observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
<b>Produto 1 - – Documento técnico contendo estudos sobre as ações, programas e/ou projetos, promovidos pelo Ministério da Educação que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis e subsidiar a</b>	45 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.500,00

elaboração da proposta do programa escolas sustentáveis.		
<b>Produto 2 - - Documento técnico contendo estudo sobre as ações</b> proposta no Plano Mais Brasil/ Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.	150 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
<b>Produto 3 -</b> Documento técnico contendo estudo analítico-descritivo sobre as possibilidades e/ou alternativas teórico-conceituais e metodológicas que deverão orientar a proposta de universidades sustentáveis no âmbito do Programa Escola Sustentável, assim como em relação a sua estrutura, buscando abordar os itens objetivos, linhas de ação, metas, indicadores, resultados esperados, estratégia de implementação e recursos necessários.	210 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.500,00
<b>Produto 4 -</b> Documento técnico contendo análise amostral de experiências exitosas, em universidades brasileiras, sobre sustentabilidade na educação superior, considerando a dimensão do currículo, da gestão e do espaço físico, de modo a subsidiar a transição de instituições de educação superior em direção à sustentabilidade socioambiental.	270 dias após a assinatura do Contrato	R\$ 25.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O

produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisa-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

## **6. Perfil do Consultor**

### **6.1. Formação:**

- Diploma de graduação de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em Ciências Humanas ou Sociais;
- Pós-Graduação, Nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de educação ou meio ambiente.

### **6.2. Experiência e Exigências Específicas:**

- Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em processos pedagógicos na educação formal e/ou educação ambiental;
- Experiência profissional mínima de 03 (dois) anos relacionada a políticas públicas em educação e/ou educação ambiental.

### **6.3. Desejável:**

- Conhecimento na análise e elaboração de documentos técnicos;
- Conhecimento sobre a Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior no Brasil, assim como sobre as políticas públicas voltadas para esse nível de ensino.

## **7. Insumos**

Para a realização das atividades previstas, serão disponibilizados pelo projeto os seguintes insumos:

- a) Passagens e diárias: ( 05 viagens: de Brasília à 5 capitais estaduais x 3 dias);

- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões necessárias e discussão sobre o conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Disponibilização de informações de domínio da SECADI.

## **8. Número de vagas**

Será contratado 01 (um) consultor.

## **9. Localidade de Trabalho**

Brasília/DF.

## **10. Processo Seletivo e Critérios**

### **10.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverão ser solicitadas aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir:

### **Perfil**

### Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	7 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	8 pontos

### Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido na atividade profissional solicitada no termo – Experiência profissional em processos pedagógicos na educação formal e/ou educação ambiental.	20 pontos
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido na atividade profissional solicitada no termo - Experiência profissional relacionada a políticas públicas em educação e/ou educação ambiental.	20 pontos

### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Legislações e normas relacionadas ao ensino superior;	Até 15 pontos
Conhecimento sobre elaboração de programas;	Até 15 pontos
Conhecimento sobre os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino;	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

#### 10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. **Legislações e normas relacionadas ao ensino superior** – demonstrar conhecimento sobre avaliação - Sinaes (5 pontos), regulação e supervisão (5 pontos) e Cartilha de Qualidade da Educação Superior(5 pontos) no contexto da Política Nacional de Educação superior, citando-os e contextualizando-os.
- b. **Conhecimento sobre elaboração de programas** – demonstrar conhecimento sobre o papel da fundamentação legal (5), estrutura (5) e fio lógico (5) no processo de concepção de programas, exemplificando-os e contextualizando-os;
- c. **Conhecimento sobre os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino** – manifestar conhecimento sobre a estrutura e funcionamento dos sistemas estaduais (5) e municipais de ensino (5), e o lugar do MEC na definição de políticas públicas (5).



### **Regime Jurídico**

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.